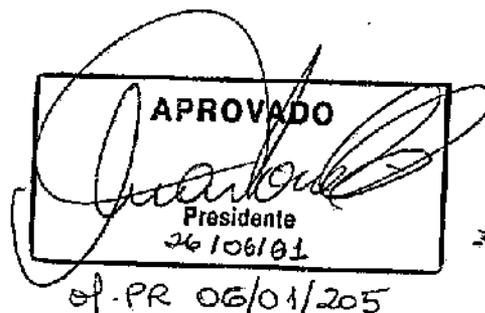
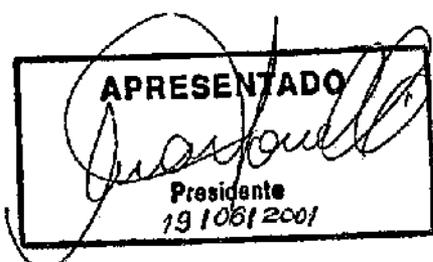




APELO ao Governo Federal para realização de campanha nacional preventiva da hanseníase.



CONSIDERANDO que a hanseníase é uma doença que atinge grande parcela da população, principalmente a camada mais pobre, os excluídos da saúde e da educação, e que o principal obstáculo no processo de sua eliminação no País é a falta de informações, bem como o acesso ao diagnóstico e ao tratamento na fase inicial da doença;

CONSIDERANDO que dados mais recentes do Brasil (1998) mostram que mais de 2.000 casos novos de hanseníase foram diagnosticados, levando a seus portadores severa incapacidade física;

CONSIDERANDO que a este problema principal, soma-se a percepção negativa da doença pela comunidade e pela maior parte dos trabalhadores de saúde;

CONSIDERANDO que é necessário fazer campanhas informativas para erradicar essa doença, que vem atacando e assustando cada vez mais a população;

CONSIDERANDO que em 1988 foi realizada uma campanha, a qual acabou sendo interrompida antes do final, sob as argumentações de que não dava ibope como a questão da Aids e de que era muito cara para o Ministério Estado da Saúde;

CONSIDERANDO, por fim, que em 22 dias de veiculação das informações na televisão, houve um aumento de 35% (trinta e cinco por cento) no número de casos detectados, o que comprova a sua eficácia,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Governo Federal para realização de campanha nacional preventiva da hanseníase, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, bem como ao Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase-MORHAN/Núcleo de Jundiaí.

Sala das Sessões, 19/06/01

FRANCISCO DE ASSIS POÇO